

PL 4.684/2020

Autor: Roberto de Lucena

Data da 22/09/2020

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a proibição de denominação de qualquer

logradouro, no território nacional, de pessoa ou instituição que tenha contra si representação julgada procedente pela Justiça, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político e pelos crimes relacionados com atos de

corrupção.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação:

Art. 24 II

Texto

Apense-se à(ao) PL-6255/2016.

Despacho:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 22/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados